



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A EMPRESA MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA.

PROCESSO nº 0401-000169/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada Exma. Sra. **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.928.384 SSP/DF e CPF nº 515.403.712-04, na qualidade de Defensora Pública-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 00.741759/0001-25, com Sede à Rua das Figueiras, Lote 07, Sala 1309, Parte A35. Ed. Vista Shopping, Águas Claras, Brasília - DF, CEP 71.906-750, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **KAREN DOS SANTOS BRITO**, portadora da Carteira de Identidade nº 2566840 SSP/DF e CPF nº 020.500.031-29, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 09/2015 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 10/12/2020 a 09/12/2021, mantido o mesmo objeto.

2.2 O valor do aluguel e demais despesas descritos no quadro abaixo, totalizam a cifra mensal de aproximadamente **R\$ 119.047,24** (cento e dezenove mil, quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondendo anualmente a **R\$ 1.428.566,88** (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminado a seguir:

| Descrição | Valor Mensal | Valor Anual |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|
| Locação do imóvel | R\$ 115.047,24 | R\$ 1.380.566,88 |
| IPTU/TPL | R\$ 4.000,00 | R\$ 48.000,00 |
| TOTAL | R\$ 119.047,24 | R\$ 1.428.566,88 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 10/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

Defensora Pública-Geral

Pela **CONTRATADA**:

KAREN DOS SANTOS BRITO

Representante Legal

Testemunhas:

Paula Regina da Costa Lima

CPF: 000.463.212-50

Valdirene Santos Farias

CPF: 721.142.151-72

Documento assinado eletronicamente por **KAREN DOS SANTOS BRITO, RG Nº 2566840 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de



16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE SANTOS FARIAS - Matr.0242837-7, Gerente de Contratos e Convênios**, em 07/12/2020, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS - Matr.0165419-5, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 07/12/2020, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA DA COSTA LIMA - Matr.0245107-7, Assessor(a) Técnico(a)**, em 08/12/2020, às 06:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=51189710)
verificador= **51189710** código CRC= **FA2DCDC9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF